



Ofício nº. 120/2017 – GAB.

Apucarana, 10 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO BERTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº. 027/17 - LDO**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre as **Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2018 – LDO-2018**, em conformidade com o § 2º, inciso II, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e no Artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Apucarana de 05 de abril de 1990.

O presente Projeto compreende: as prioridades e as metas da Administração Pública Municipal: a organização e a estrutura dos orçamentos; as diretrizes específicas para o Poder Legislativo; as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do município; as disposições relativas a Dívida Pública Municipal; as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; as disposições sobre a Legislação Tributária do Município e as disposições gerais.

Acompanha esta iniciativa o Anexo que compreende as Metas Fiscais. Por oportuno, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda, estará à disposição dessa Casa Legislativa para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e nobres Pares protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal